

SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO
Av. João Davino, 671, Jatiúca – Maceió/AL CEP 57035-554
CNPJ/MF 41.180.092/0001-16
NIRE – 274000000655

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE NÚCLEOS
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede à Av. João Davino, 671, Jatiúca – Maceió/AL, CEP 57035-554, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Cooperativa, vem, por meio deste, realizar a convocação de seus associados integrantes dos núcleos 01 a 40, que nesta data somam 26.564, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Extraordinária de Núcleos – **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL, com fulcro no art. 43-A da Lei nº 5.764/71** – no dia 21/10/2022, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados de cada núcleo; às 18 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados de cada núcleo; e às 19 horas em terceira convocação, com a presença de pelo menos 10 (dez) associados por núcleo, para discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Homologação dos nomes indicados pelo Conselho de Administração da Sicredi Expansão em reunião de 19/08/2022, para compor a Comissão Mista que elaborou os estudos necessários à incorporação;**
- 2) Apreciação e deliberação do relatório elaborado pela comissão mista relativo à incorporação, da Sicredi Pernambucred pela Sicredi Expansão, com base nos balanços patrimoniais das cooperativas levantados na data-base de 31/08/2022, com consolidação de resultados e acompanhados do parecer da auditoria independente e do plano de viabilidade;**
- 3) Deliberação sobre incorporação da Sicredi Pernambucred pela Sicredi Expansão;**
- 4) Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Sicredi Expansão (incorporadora);**
- 5) Aprovação do Estatuto Social e sua consolidação;**
- 6) Eleição do vice-presidente do Conselho de Administração, bem como de três associados indicados pela Sicredi Pernambucred e um indicado pela Sicredi Expansão, para comporem o Conselho de Administração da Sicredi Expansão, todos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2024;**
- 7) Fixação do valor do pró-labore do vice-presidente do Conselho de Administração.**

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/expansao e na sede da cooperativa.

Os associados interessados em participar da Assembleia deverão acessar o link www.sicredi.com.br/assembleias, realizar seu cadastro e acessar a sala digital da Assembleia, em horário conforme edital.

Informamos que, para fazer a inscrição na Assembleia, os dados cadastrais (telefone e e-mail) precisam estar atualizados. Atualize seu e-mail e telefone pelo App Sicredi ou pelo Internet Banking.

Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionado à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação durante a Assembleia será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Maceió, 10 de outubro de 2022.

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho
Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO

Av. João Davino, 671, Jatiúca – Maceió/AL CEP 57035-554

CNPJ/MF 41.180.092/0001-16

NIRE – 274000000655

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PERNAMBUCRED

Endereço: Av. Montevideu, nº 172, Boa Vista, Recife/PE

CNPJ: 04.146.333/0001-84

NIRE: 26.4.0001470-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

ASSEMBLEIA DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede à Avenida João Davino, 671, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57035-554, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16; e o Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PERNAMBUCRED**, com sede na Avenida Montevideu, nº 172, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.146.333/0001-84; no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais de ambas as cooperativas, convocam, da Sicredi Expansão, seus 40 (quarenta) delegados e da Sicredi Pernambucred, seus 19.579 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove) associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para conjuntamente se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA – A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL**, no dia 22 de outubro de 2022, às 8 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos delegados/associados de cada Cooperativa; às 9 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados/associados de cada Cooperativa, ou às 10 horas, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados/associados de cada Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Homologação dos nomes indicados pelo Conselho de Administração da Sicredi Expansão em reunião de 19/08/2022, para compor a Comissão Mista que elaborou os estudos necessários à incorporação;**
- 2) Apreciação e deliberação do relatório elaborado pela comissão mista relativo à incorporação da Sicredi Pernambucred pela Sicredi Expansão, com base nos balanços patrimoniais das cooperativas levantados na data-base de 31/08/2022, com consolidação de resultados e acompanhados do parecer da auditoria independente e do plano de viabilidade;**
- 3) Deliberação sobre incorporação da Sicredi Pernambucred pela Sicredi Expansão;**

- 4) Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Sicredi Expansão (incorporadora);**
- 5) Aprovação do Estatuto Social e sua consolidação;**
- 6) Eleição do vice-presidente do Conselho de Administração, bem como de três associados indicados pela Sicredi Pernambucred e um indicado pela Sicredi Expansão, para comporem o Conselho de Administração da Sicredi Expansão, todos com mandato até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2024;**
- 7) Fixação do valor do pró-labore do vice-presidente do Conselho de Administração.**

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos associados nos sítios www.sicredi.com.br/expansao e www.sicredi.com.br/pernambucrd e nas sedes das cooperativas.

Os associados interessados em participar da Assembleia deverão acessar o link www.sicredi.com.br/assembleias, realizar seu cadastro e acessar a sala digital da Assembleia, em horário conforme edital. Informamos que, para fazer a inscrição na Assembleia, os dados cadastrais (telefone e e-mail) precisam estar atualizados. Atualize seu e-mail e telefone pelo App Sicredi ou pelo Internet Banking.

Aos delegados e associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionado à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente, para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Por parte da Sicredi Expansão terão direito a voto apenas os delegados.

Alagoas, 10 de outubro de 2022.

| | |
|--|--|
| Edvaldo Maia Lopes Filho Presidente da Sicredi Expansão | Luís Aureliano de Barros Correia Presidente da Sicredi Pernambucred |
|--|--|

*Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

Clique e saiba mais